

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0353/2015.

O Município de Itaituba-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**, inscrita no CNPJ nº. **05.138.730/0001-77**, com sede na Trav. 15 de Agosto, nº. 169, Bairro Centro, representada pela Sra. **Eliene Nunes de Oliveira**, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante e a empresa **CONSTRUGUERRA CONSTRUTORA LTDA-ME**, estabelecida à Tv. Quinze de Agosto, nº 263, Bairro Bela Vista, Itaituba-Pa, CEP: 68.180-610 , inscrita no CNPJ sob o nº. **04.403.269/0001-70**, representada pela Sra. **MARLIBIA MORAES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **078.206.232-68 e RG nº. 01912062 SSP/MA**, a seguir denominada Contratada, Resolvem por meio deste instrumento, celebrar o presente termo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e **CONCORRÊNCIA Nº.003/2015**, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **07 de abril de 2016 a 05 de setembro de 2016**, nos termos do Art.57, §1º inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Sétima do contrato acima citado, Modalidade Tomada de Preços nº. 016/2015, que versa sobre a **“Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias com TSD, na cidade de Itaituba, Estado do Pará”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão na Dotação Orçamentária: 15.451.0502.1.019 Pavimentação e/ou bloqueamento de vias e logradouros Públicos, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até **05 de setembro de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO:

Alteração contratual nº 5 da Sociedade N. GUERRA & CIALTDA-ME girará sob o nome de **CONSTRUGUERRA CONSTRUTORA LTDA-ME** e tendo como Sócia Administradora a Sra. **MARLIBIA MORAES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **078.206.232-68 e RG nº. 01912062 SSP/MA**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Eliene Nunes de Oliveira – Prefeita Municipal de Itaituba.

Contratante

CONSTRUGUERRA CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ. 04.403.269/0001-70

Contratada.